



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Paratinga - BA

Quinta-feira • 14 de junho de 2018 • Ano II • Edição Nº 140

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 091/2018)	2
DECRETO (Nº 092/2018)	3
DECRETO (Nº 093/2018)	4
DECRETO (Nº 094/2018)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO

<http://pmparatingaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 091/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2018

Paratinga-Bahia, 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESCOLAR** o Sr. **JOSÉ MARCELO RIBEIRO RÊGO**, CPF nº 492.749.706-25, RG nº 35901372-7 SSP/SP,

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 3664-2063

DECRETO (Nº 092/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2018

Paratinga-Bahia, 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JOSÉ MARCELO RIBEIRO RÊGO**, CPF nº 492.749.706-25 e RG nº 35901372-7 SSP/SP, para ocupar o cargo de **COORDENADOR ESCOLAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 093/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
ESTADO DA BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2018

Paratinga-Bahia, 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **TATIANA RADJA RODRIGUES DOS SANTOS**, CPF nº 796.993.595-87 e RG nº 09437305-11 SSP/BA, para ocupar o cargo de **ASSESSOR DA COORDENAÇÃO ESCOLAR**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Marechal Deodoro, 221 – Centro – CEP 47500-000 - Paratinga-BA
CNPJ nº 14.105.225/0001-17 | 77 **3664-2063**

DECRETO (Nº 094/2018)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATINGA
E S T A D O D A B A H I A

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2018

Paratinga-Bahia, 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Paratinga/Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, Constituição do Estado da Bahia e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo de **VICE DIRETOR** a Sra. **DALVIENE ARAÚJO ROCHA**, CPF nº 265.793.718-70, RG nº 3244996-07 SSP/BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2018

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARATINGA, Estado da Bahia, em 14 de junho de 2018.

MARCEL JOSÉ CARNEIRO DE CARVALHO
Prefeito Municipal